



**DECRETO Nº 955 DE 30 DE JULHO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Diversas Secretarias Municipais, no valor total de **R\$ 2.816.201,46 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Diversas Secretarias Municipais, no valor total de **R\$ 2.816.201,46 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do **Anexo II**.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será coberto com a expectativa de provável Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



**DECRETO 955 DE 30 DE JULHO DE 2010**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ROYALTIES - F.R. 211**

	VALOR
1 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	2.404.682,96
2 - ARRECADAÇÃO DE 01/07/2009 a 31/12/2009	3.389.011,28
3 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	3.486.786,10
4 - RECEITA PREVISTA PARA 2010	5.584.651,00

**I - CÁLCULO PARA TAXA DE INCREMENTO**

	VALOR
$\Delta = \frac{\text{Arrecadação de janeiro a junho/2010}}{\text{Arrecadação de janeiro a junho/2009}} - 100$	$3.486.786,10 \times 100 = 144,9998257$
$\Delta = 144,99 - 100 = 45,00\%$	$2.404.682,96$
$\Delta = 45,00\%$	

**II - ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009 x  $\Delta$**

$3.389.011,28 \times 45,00\%$	$= 1.525.055,08$
$3.389.011,28 + 1.525.055,08$	$= 4.914.066,36$

**III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

a) Previsão da Receita para 2010	5.584.651,00
b) Arrecadação de janeiro a junho/2010	3.486.786,10
c) Arrecadação de julho a dezembro/2009 + Incremento	4.914.066,36
<b>d) Provável Excesso de Arrecadação (b+c-a)</b>	<b>2.816.201,46</b>

**ANEXO II - CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ROYALTIES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	678	211	738.550,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	661	211	473.282,00
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	669	211	50.000,00
15.451.0021.2.060	3.3.90.39	834	211	30.000,00
15.451.0022.2.062	3.3.90.39	835	211	350.000,00
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	836	211	500.000,00
15.451.0120.1.025	4.4.90.51	837	211	324.369,46
15.451.0120.1.137	4.4.90.51	839	211	350.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.816.201,46</b>

<b>TOTAL I</b>	<b>2.816.201,46</b>
----------------	---------------------

*Fegm*